
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1902, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 100.320.642,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 100.320.642,00 (Cem Milhões, Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0102	319011	46.810.800,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319016	1.227.200,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319113	10.412.500,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319004	9.629.687,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319011	519.036,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319013	2.123.188,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319113	12.428.231,00
472011312212978339 - FCG	0101	319011	270.000,00
522010312212978339 - SUSIPE	0101	319004	9.900.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	319011	1.350.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	319013	650.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0254	319001	500.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0254	319091	1.400.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0258	319001	2.700.000,00
842020927200009062 - FINANPREV	0254	319001	400.000,00
		TOTAL	100.320.642,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212814168494 - SEDUC	0143	319016	732.156,00
161011236114164963 - SEDUC	0143	319011	13.311.149,00
161011236114164963 - SEDUC	0143	319013	3.456.837,00
161011236114164963 - SEDUC	0143	319016	7.200.000,00
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	41.900.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	28.450.500,00
462021312212978339 - FCP	0101	319011	270.000,00
842020927200009040 - FINANPREV	0254	319001	1.900.000,00
842020927200009040 - FINANPREV	0258	319001	2.700.000,00
842030927200009069 - FUNPREV	0254	319001	400.000,00
		TOTAL	100.320.642,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 33.501, de 21/11/2017.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

